



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA



EXTRATO

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº
001/2023**

E-protocolo nº 21.031.756-2

1. Considerando a instrução do protocolo em referência, AUTORIZO, com fulcro no art. 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c com o art. 610, inciso I, alínea “b” e o inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2023, a DOAÇÃO de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários, pertencentes à Secretaria de Estado da Segurança Pública, em favor da ASSOCIAÇÃO INICIATIVA CULTURAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.180.014/0001-83.

2. Publique em Diário Oficial e encaminhe-se em para providências.

Curitiba, **data da assinatura digital**.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública



ePROTOCOLO



Documento: **19.ExtratoResultadoFinalChamamentoPublico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 18/12/2023 16:58.

Assinatura Avançada realizada por: **Allan Bento Ribeiro (XXX.927.359-XX)** em 18/12/2023 14:25 Local: SESP/GAS/SP.

Inserido ao protocolo **21.031.756-2** por: **Allan Bento Ribeiro** em: 18/12/2023 14:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8495489e91d0ef34826a9df9cc99af9e.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **141954/2023**

Título Despacho Secretaria 21.031.756-2

Órgão [SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública](#)

Depositário LUCAS SAIKI TOYOSHIMA

E-mail lucas.toyoshima@sesp.pr.gov.br

Enviada em 18/12/2023 17:07

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Segurança Pública

 Ato-EX (Gratuita)

 [DESPACHO SECRETARIAL 21.031.756-2.pdf](#)

32,94 KB

Data de publicação

 20/12/2023 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

18/12/23
17:19



Nº da Edição do Diário:
11566

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA